



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.901/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.774/2022, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES, com apoio das Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado e Denise Cristina Lima de Andrade, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reiterando o requerimento 2.092/2022 (ofício n. 2.181/2022), a Farmácia Municipal possa funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, garantindo atendimento satisfatório aos munícipes, com equipe de profissionais para realizar a entrega de medicamentos e elaborar o cadastro para acompanhamento, haja vista que muitos cidadãos trabalham no horário comercial, outros residem em distritos e zona rural buscando atendimento noturno e após receber o atendimento, muitas vezes não conseguem retirar os medicamentos solicitados pelo médico, voltando para suas residências sem as medicações, tendo que retornar na posteriormente em horário comercial para retirar as medicações necessárias na Farmácia Municipal.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG